

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

16 / 06 / 09

INDICAÇÃO Nº. 338 / 2009

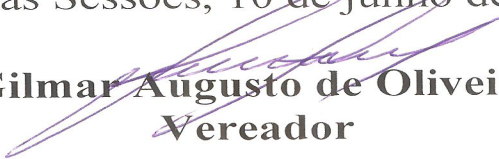
O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Executivo Municipal.

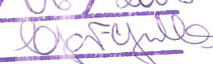
-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de ser estendido a todos os motoristas e operadores da rede de Servidores Municipais a gratificação de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), tendo visto a defasagem do salário do funcionário público.

Justificativa:

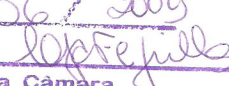
Tendo visto que esta gratificação está sendo paga a alguns motoristas e diante da defasagem que se encontra o salário do funcionalismo público, solicito que seja cedido esta gratificação a todos os motoristas e operadores de máquina para complementação de salário, até ser concretizado o tão almejado plano de carreira dos Servidores do município.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2009.


Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

APROVADO
EM, 17 / 06 / 2009


CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
18 / 06 / 2009

A
Comissão de Legislação e Justiça
Para: LEGER
em 17 / 06 / 2009

Secretaria da Câmara